



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES**

**REQUERIMENTO N° , DE 2025**

(Do Sr. SARGENTO GONÇALVES)

Apresentação: 09/06/2025 11:31:04.583 - CSPCCO

REQ n.167/2025

Requer a aprovação de Moção de Louvor ao efetivo da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte e da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte, pela atuação no combate a facção criminosa no município de Luís Gomes/RN.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 117, inciso XIX, e § 3º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se seja consignada nos anais da Casa Moção de Louvor ao efetivo da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, notadamente ao Grupo Tático Operacional (GTO) do 7º Batalhão de Polícia Militar e ao efetivo da cidade de Luís Gomes/RN, bem como ao efetivo da Polícia Civil lotado na 8ª Delegacia Regional de Polícia, pela atuação conjunta e exitosa no combate a facção criminosa que tentava se instalar na referida localidade.

Destarte, propõe-se a presente Moção de Louvor aos seguintes profissionais:

**Polícia Militar – GTO do 7º BPM:**

- 2º Sgt. Theonadg Tavares Arlindo – 99.283
- 3º Sgt. Danilo Matheus de Paula Costa – 2009.0095
- Cb. Cayo Cezar Lacerda Fernandes – 2020.0137
- Cb. Francisco Bruno Cordeiro de Queiroz – 2020.0366

Câmara dos Deputados, Anexo III, Gabinete 569, CEP 70160-900 - Brasília/DF  
dep.sargentogoncalves@camara.leg.br | (61) 3215-5569 / 3215-3569

1 de 3



\* C D 2 5 3 8 3 7 5 3 1 3 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES**

Apresentação: 09/06/2025 11:31:04.583 - CSPCCO

REQ n.167/2025

**Efetivo de Luís Gomes:**

- 2º Ten. Yarley de Queiroga Sousa
- 2º Sgt. Adalberto da Costa Silva – 1999.0186
- 2º Sgt. Gean Fábio Tavares Brasil – 2006.0137
- Cb. Leandro Lopes Silva – 2020.0034
- Cb. Jessé Alves Josué – 2020.0476

**Polícia Civil – 8ª Delegacia Regional:**

- APC Henry Luiz Lopes Candido – Mat. 194.569-6
- APC Marcus Vinicius Martins Alves – Mat. 248.223-1
- APC Nivaldo Alves Martins Neto – Mat. 244.047-4
- APC Vinícius de Araújo Fernandes – Mat. 244.068-7
- DPC Carlos Michel Teixeira Fonseca – Mat. 243.861-5
- DPC Ruan Gabriel da Silva – Mat. 248.166-9
- DPC Diego de Oliveira Gonçalves – Mat. 248.142-1

**JUSTIFICAÇÃO**

Em ação integrada recente, a Polícia Militar e a Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte neutralizaram uma grave tentativa de expansão territorial de uma facção criminosa, originária do estado da Paraíba, que vinha atuando de maneira ostensiva e intimidadora na cidade de Luís Gomes/RN.

Meses antes, criminosos haviam divulgado vídeos em que ostentavam armamentos, pichavam prédios públicos com siglas da facção, invadiam residências e expulsavam moradores — atitudes que representavam não apenas crimes, mas uma afronta direta ao Estado e à sociedade local.

Ao tomar conhecimento da presença de integrantes da facção na zona rural do município, as equipes do GTO do 7º Batalhão de Polícia Militar, do efetivo da cidade de Luís Gomes e da 8ª Delegacia Regional da Polícia Civil atuaram de forma ágil, coordenada e



\* C D 2 5 3 8 3 7 5 3 1 3 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES**

Apresentação: 09/06/2025 11:31:04.583 - CSPCCO

REQ n.167/2025

eficaz. Nas proximidades da Vila São Bernardo, os agentes identificaram um carro seguido por uma motocicleta. Após ordem de parada, o motociclista fugiu e os quatro ocupantes do carro, fortemente armados, desceram atirando contra os policiais, que reagiram diante da injusta agressão.

O confronto resultou na neutralização de quatro criminosos, todos com mandados de prisão em aberto por crimes gravíssimos, incluindo homicídio e latrocínio. Na operação, foram apreendidas espingardas calibre 12, pistola, coletes balísticos, grande quantidade de munições, entorpecentes e apetrechos utilizados para acampamento em mata fechada — evidenciando o grau de organização e periculosidade do grupo.

A atuação das forças de segurança merece reconhecimento público pela excelência, bravura e profissionalismo demonstrados. O êxito da operação não apenas frustrou os planos da facção de se estabelecer na região, como também reafirmou a autoridade do Estado e devolveu à população de Luís Gomes a paz e o sentimento de segurança.

Esta moção representa, portanto, um gesto de profunda admiração e respeito pelos homens e mulheres que, com destemor e espírito público, arriscam suas vidas em defesa da sociedade. Ao prestar esta homenagem, a Câmara dos Deputados reafirma seu compromisso com o fortalecimento das instituições de segurança pública e com o reconhecimento daqueles que, diariamente, honram sua farda e sua missão.

Sala das Sessões, em 09 de junho de 2025.

Deputado **SARGENTO GONÇALVES**  
PL/RN

Câmara dos Deputados, Anexo III, Gabinete 569, CEP 70160-900 - Brasília/DF  
dep.sargentogoncalves@camara.leg.br | (61) 3215-5569 / 3215-3569

3 de 3

\* C D 2 5 3 8 3 7 5 3 1 3 0 0 \*